



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
03/12/2004
[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº 671/2004
De 3 de dezembro de 2004

Denomina Ginásio Poliesportivo

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio Poliesportivo localizado na quadra 115-A neste município de: "Ginásio Poliesportivo Arão Gomes Bezerra".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 3 de dezembro de 2004.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal